



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONSERVATÓRIO - ESCOLA PROFISSIONAL DAS ARTES DA MADEIRA, ENG.º LUIZ PETER CLODE

-----ATA NÚMERO TRÊS-----

-----UMA VAGA SAXOFONE-----

-----Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu o júri de oferta pública para contratação de um docente, em horário completo, para lecionar a disciplina de Saxofone em regime de contrato de trabalho em exercício de funções públicas a termo resolutivo, para o ano letivo dois mil e vinte e um barra dois mil e vinte e dois, presidido por Rui Miguel Assunção Rodrigues – Diretor Pedagógico e pelo vogal efetivo Ana Barbara Mendonça Gouveia Pereira – Coordenador do Departamento de Ciências Musicais e docente vogal suplente Robert Andres – Coordenador do Departamento de Teclas e docente, devido à ausência por motivo de aulas do vogal efetivo Manuel Balbino Oliveira Ferreira da Silva – Coordenador do Departamento de Sopros e docente e, todos a exercerem funções no Conservatório.-----

-----Aberta a reunião, o júri deliberou por unanimidade, adotar a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----Ponto um – Classificação da prova prática de instrumento.-----

-----Ponto dois – Classificação final-----

-----Ponto três - Aprovar a lista do candidato colocado.-----

-----Ponto um - Classificação da prova prática de instrumento:-----

----- À prova prática de instrumento não compareceu a candidata Ana Catarina Ribeiro Fernandes, sendo excluída. Compareceu o candidato Elvis Nunes Sousa sendo valorado em dezanove valores, na referida prova.-----

-----Ponto dois – Classificação final-----

-----A Classificação final consiste na ponderação de cinquenta por cento para cada um dos parâmetros de avaliação, no valor final de 0 a 20 valores. Nestes termos:-----

-----Elvis Nunes Sousa – $17 + 19/2 = 18$ valores; -----

-----Ponto três - Aprovar a lista dos candidatos colocados -----

-----Aprovação da lista do candidato colocado:-----

Elvis Nunes Sousa -----

-----Mais deliberou o júri, dispensar da audiência dos interessados nos termos do número sete do artigo quarenta e quatro do Decreto Legislativo Regional número vinte e oito barra dois mil e dezasseis barra M, de quinze de julho.-----



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONSERVATÓRIO - ESCOLA PROFISSIONAL DAS ARTES DA MADEIRA, ENG.º LUIZ PETER CLODE**

----Não havendo outro assunto a tratar, foi dada por encerrada a reunião e lavrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos elementos presentes.-----

O Presidente:

Os Vogais: